



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 989911-6917

E-mail: gabinete@altamira.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 01, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão



CPF: ***038793**

Data: 14/10/2022

IP com nº: 192.168.15.20

www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=458

ISSN: 2764-703X

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 1/2022 - PORTARIA Nº 045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.
- ✦ NOMEAÇÃO: 2/2022 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NAS DIVERSAS MODALIDADES LICITATÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 3/2022 - NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CHEFE DE GABINETE - PORTARIA - NOMEAÇÃO:
1/2022**

PORTARIA Nº 045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO, CPF: 933.356.523-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, em 14 de outubro de 2022.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão

**CHEFE DE GABINETE - PORTARIA - NOMEAÇÃO:
2/2022**

PORTARIA Nº 046, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação -CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO – portador do CPF: 933.356.523-04, Cargo Diretor do Departamento de Planejamento – Servidor Comissionado sob a Portaria de nº 045/2022.

I - Membro: ANTONIA ELBA SOUSA E SILVA – portadora do CPF: 010.093.613-09, Cargo AOSD – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 37-1

II - Membro: CARLOS CÉSAR SANTOS DE SOUSA, portador do CPF: 014.321.323-77 - Cargo AOSD – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 73-1

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 092/2021 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão - MA, 14 de outubro de 2022.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão

**CHEFE DE GABINETE - PORTARIA - NOMEAÇÃO:
3/2022**

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO – portador do CPF: 933.356.523-04, Cargo Diretor do Departamento de Planejamento – Servidor Comissionado sob a Portaria de nº 045/2022, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: ANTONIA ELBA SOUSA E SILVA – portadora do CPF: 010.093.613-09, Cargo AOSD – Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 37-1, CARLOS CÉSAR SANTOS DE SOUSA, portador do CPF: 014.321.323-77 - Cargo AOSD – Servidor Efetivo sob Matrícula de nº 73-1, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua



Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de melhor preço;
- V. A adjudicação da proposta de melhor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão



EQUIPE DE GOVERNO

Ileilda Moraes da Silva Cutrim
Prefeito(a)

Alicon Monteiro de Farias
Vice-Prefeito(a)

Ervison Ferreira de Araujo
chefe de Gabinete

Kaue Klin Leite e Silva
Controladoria Geral do Município

José Braz da Silva Filho
Procuradoria Geral do Município

Antonio Sérgio Pereira Neto
Secretaria Municipal da Juventude

Marcus Roseno Cutrim Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração
Governamental e Assuntos Políticos

José Barroso da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável

Ilane Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Ilanildo Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Transporte

Cristiane de Sousa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Básico

Elismar Lopes dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Werley de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Igualdade Racial e da Mulher

Erdonaldo Sousa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

